

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido por correio sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com a indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Referência ao concurso a que se candidata, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;
- e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;
- g) Outros documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

11 — Caso o candidato se encontre na situação prevista no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, deverá apresentar requerimento, dirigido ao júri do concurso, solicitando o suprimento da avaliação de desempenho, acompanhado de currículo profissional, devidamente documentado, respeitante ao período que não foi objecto de avaliação, de onde constem, pelo menos, a indicação das habilitações académicas, a formação profissional relevante, o conteúdo funcional e a experiência profissional, bem como declaração do serviço a que pertencem comprovando a inexistência de avaliação de desempenho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos.

14 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

14.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

14.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Agnelo Soares Pinto da Costa, secretário da ESE Viseu.

Vogais efectivos:

Eduardo Jorge dos Santos Vasconcelos, técnico superior principal.  
Maria Teresa Almeida Rita, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Martins Almeida Neves, técnica superior principal.  
Dr.ª Sílvia Maria Pinto Vasconcelos, técnica superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências ou impedimentos.

20 de Junho de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

### Aviso n.º 8063/2006

1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de dois assistentes administrativos principais, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional abrange genericamente o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativo às seguintes áreas:

Referência A — área de pessoal e académica, designadamente emissão de certidões e declarações relativas ao pessoal docente e não docente, actualização dos registos biográficos e processamento de todos os actos relacionados com os alunos;

Referência B — área de contabilidade, designadamente execução física e financeira de projectos co-financiados através de fundos estruturais e elaboração de sistemas de controlo na área de prestação de serviços.

4 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo da sua afectação a outras unidades orgânicas.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87 de 6 de Agosto, e 248/85, de 15 de Julho, e legislação complementar.

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais de admissão — ser assistente administrativo com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o que dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 1)}{3}$$

A graduação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções integradas na área do conteúdo dos lugares a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção.

10.2 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência e código postal, se o tiver);

b) Identificação do concurso, especificando a referência (referência A ou referência B) e o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;

e) Situação profissional, com indicação da categoria e do serviço a que pertence, bem como a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço no período relevante para o concurso;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sito na Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Belarmino Ferreira Oliveira, presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.  
Vogais efectivos:

Maria Adelaide dos Santos Nogueira, chefe de secção da Escola Superior Agrária de Viseu.

Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr.ª Élia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite, técnica superior de 1.ª classe na Escola Superior Agrária de Viseu.

Clarinda de Carvalho Serra, assistente administrativa principal na Escola Superior Agrária de Viseu.

Referência B:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Belarmino Ferreira Oliveira, presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Élia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite, técnica superior de 1.ª classe na Escola Superior Agrária de Viseu.

Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide dos Santos Nogueira, chefe de secção na Escola Superior Agrária de Viseu.

Ana Cristina Nogueira Ramalhete Maia Correia, tesoureira na Escola Superior Agrária de Viseu.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

22 de Junho de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15 257/2006**

Por despacho de 11 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o licenciado Carlos Manuel Paiva de Almeida e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (30% do vencimento de assistente do 1.º triénio

em tempo integral), com início em 1 de Março e até 31 de Julho de 2006.

26 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15 258/2006**

Por despacho de 19 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o mestre Luís Miguel Rodrigues Mendes e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Junho e Julho de 2006.

26 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15 259/2006**

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o licenciado Fernando Jorge Andrade Figueiredo da Silva e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para os meses de Junho e Julho de 2006.

26 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15 260/2006**

Por despacho de 19 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre a licenciada Alcide Isabel Bandeira Coimbra Vale e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente em regime de tempo parcial (60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), para os meses de Junho e Julho de 2006.

26 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15 261/2006**

Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre a licenciada Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (30% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), com início em 1 de Outubro de 2005 e até 28 de Fevereiro de 2006.

26 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15 262/2006**

Por despacho de 6 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento à licenciada Ana Raquel Ferreira de Almeida Sebastião com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, com início em 1 de Março de 2006, por cinco meses.

26 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15 263/2006**

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento entre a licenciada Maria de Lurdes Almeida Ferreira e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

26 de Junho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.